



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
GOVERNO MUNICIPAL**

**LEI N.º 126 de 25 de Janeiro de 2001.**

**Dispõe sobre a reformulação do Plano Plurianual de Investimento do Município de Farias Brito a lei nº 032 de 27 de outubro de 1997, e outras alterações e dar outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Farias Brito, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:**

**Art. 1º** - Fica reformulada a Lei de nº 032 de 27 de Outubro de 1997, e outras alterações, Lei esta que trata do “**PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**”, do Município de Farias Brito para o quadriênio 1998 à 2001, na forma do anexo que faz parte integrante desta Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, 25 de Janeiro de  
2001

**José Vandevelder Freitas Francelino  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**A n e x o I**

**META GLOBAL**

Administração

**Meta Programática** - 001.1.2 - O valor programado foi de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) para dotar o centro administrativo de equipamentos e aquisição de veículos, passará a ser e R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**META GLOBAL**

0002 Agricultura

**Meta Programática** - 002.1.2 - O valor programado foi de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para incentivo a uma cooperativa, que passará a ser de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**Meta Programática** - 002.1.3 - O valor programado era de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para construção de 20 (vinte) unidades (açudes, barragens e recursos hídricos) passará a ser R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

**META GLOBAL**

0003 Educação e Cultura

**Meta Programática** - 003.1.1 - O valor programado era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passará a ser de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

**Meta Programática** - 003.2.1 - O valor programado era de R\$ 796.000,00 (setecentos e noventa e seis mil reais) para (construir, ampliar, reformar e equipar 26 (vinte e seis) unidades escolares, e passará a ser de R\$ 925.000,00 (novecentos e vinte e cinco mil reais).

**Meta Programática** - 003.3.1 - O valor programado era de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), para ampliar e reformar o Centro Social Urbano e passará a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GOVERNO MUNICIPAL

**Meta Programática** - 003.3.5 - O valor programado era de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reconstruir e ampliar a biblioteca pública, passará a ser de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

### **META GLOBAL**

0004 Energia e Recursos Minerais

**Meta Programática** - 004.1.1 - O valor programado foi de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) para a construção de 10 (dez) quilômetros de rede de energia elétrica urbana, passará a ser de R\$ 135.000,00 (cento trinta e cinco mil reais).

**Meta Programática** - 004.1.2 - O valor programado foi de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a construção de 40 (quarenta) quilômetros de redes de energia rural, passará a ser de R\$ 205.000,00 (Duzentos e cinco mil reais) .

### **META GLOBAL**

0005 Habitação e Urbanismo

**Meta Programática** - 005.1.1 - O valor programado foi de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para construção de 3 (três) conjuntos habitacionais, passará a ser de R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

**Meta Programática** - 005.2.3 - O valor programado foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para construção de uma rodoviária, o mesmo passará a não mais existir.

**Meta Programática** - 005.2.5 - O valor programado foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil para a construção de 4 (quatro) lavanderias, passará a ser de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

**Meta Programática** - 005.2.7 - O valor programado foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ampliação do cemitério público local, passará a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

### **META GLOBAL**

0006 Saúde, Saneamento e Drenagem

**Meta Programática** - 006.1.1 - O valor programado foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para combate a mortalidade infantil e materna, passará a ser R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO GOVERNO MUNICIPAL

**Meta Programática** - 006.2.1 - O valor programado foi de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a construção, ampliação e reforma da rede de postos de saúde no total de 3(três) unidades, que passará a ser de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais) acrescentando-se também a quantidade de unidade de posto de saúde para 5 (cinco).

**Meta Programática** - 006.2.2 - O valor programado foi de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para implantar programa de saúde preventiva e controle endêmico e epidêmico, passará a ser de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

**Meta Programática** - 006.2.3 - O valor programado foi de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para ampliação e reforma da unidade mista, passará a ser de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

**Meta Programática** - 006.3.1 - O valor programado foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para construção de redes de esgotos sanitários na sede do Município, passará a ser de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).

**Meta Programática** - 006.3.2 - O valor programado foi de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para abastecimento d'água com estação de tratamento na sede e nos distritos, passará a ser de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) somente para construção de rede de abastecimento.

### **META GLOBAL**

0007 Trabalho e Assistência Social

**Meta Programática** - 007.2.1 - O valor programado foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para apoio a programa da assistência social para a população de baixa renda com a construção de um centro de apoio a terceira idade, passará a ser de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

**Meta Programática** - 007.3.1 - O valor programado foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para implantar programa de assistência especial as mães gestantes e crianças de 0 (zero) a 7 (sete) anos, passará a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

**Meta Programática** - 007.3.2 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Ação Social ficará com o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

José Vandevelder Freitas Francelino  
Prefeito Municipal